



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 20/X

“BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2729	Proc. n.º 109
Data: 01/31/08/30	N.º 201X

ANGRA DO HEROÍSMO, 30 DE AGOSTO DE 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 20 de Fevereiro de 2013, com pedido de urgência e dispensa em de análise em Comissão (rejeitado), tendo sido submetida à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, datado de 25 de Fevereiro de 2013, para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114º do Regimento da Assembleia Legislativa, que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145º do Regimento da Assembleia, aplicam-se aos Projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no nº 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os respetivos relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Ciência, onde se enquadra o presente Projeto de Resolução, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Processo de Análise

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 21 de agosto, na delegação da Assembleia Legislativa da cidade de Ponta Delgada, para ouvir a proponente da iniciativa. O membro do Governo Regional com competência em matéria de Ciência fora já ouvido a 11 de Abril de 2013, também na delegação de Ponta Delgada.

Reunida novamente a 30 de agosto de 2013, na delegação de Angra do Heroísmo, a Comissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

1) APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA PELA PROPONENTE, DEPUTADA ZURAI DA SOARES

A proponente começou por lembrar que a presente iniciativa foi entregue em Fevereiro de 2013, estranhando (embora tenha confirmado o que o Presidente da Comissão dissera introdutoriamente – que a audição da senhora deputada estivera já agendada por duas vezes, e que não se realizara por indisponibilidade desta) o facto de estar meio ano numa comissão, sem andamento. Na altura, foi apresentada à Assembleia Legislativa Regional com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão (chumbado pela bancada socialista).

Segundo a proponente, o Projeto de Resolução decorre de declarações então proferidas pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC), que colocavam em causa o cumprimento dos contratos com os bolseiros. A situação podia, decorridos estes meses, estar sanada, e nesse caso o Bloco de Esquerda teria retirado o Projeto de Resolução, mas segundo a senhora deputada tal não acontece. No seu entender, continua a verificar-se uma enorme instabilidade entre os bolseiros da Região (dando como exemplo o que ficou dito em relatório pelo primeiro peticionário da petição nº 3/X), que não sabem se o pagamento das propinas terá lugar no ano que vem (como vigora no regulamento). Mais disse que, segundo o SRECC, as bolsas da Região



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

eram superiores às do FCT, podendo subentender-se das suas palavras que estas poderiam vir a ser niveladas por baixo, o que, na sua opinião, seria uma grande injustiça, uma vez que devem ser compensados pela insularidade.

Acrescentou que, em Março passado, o SRECC enviou um ofício a cada um dos bolseiros, dizendo que a curto trecho sairia um despacho, um normativo que concretizaria as intenções do Governo Regional, o que até à data não se terá verificado. Julga que estão assim em causa os bolseiros, a investigação na Região e as expectativas criadas e entretanto, no seu entender, goradas.

Seguiu-se um período de questões, em que intervieram os deputados Luís Maurício e Catarina Moniz Furtado.

O deputado Luís Maurício afirmou a grande preocupação que o PSD tem com a investigação que é desenvolvida na Região e referiu o “discurso titubeante” do SRECC aquando das declarações referidas pela proponente. Concorda que as expectativas foram goradas. Frisou que houve um recuo nesta matéria, por parte das entidades, na tentativa de fazer um “delay” de medidas penalizadoras. Considerou que o Projeto de Resolução tem toda a pertinência e que conta com a solidariedade do PSD (que – lembrou o senhor deputado – votou a favor da urgência em Plenário).

A deputada Catarina Moniz Furtado disse estranhar muito a afirmação da deputada Zuraida Soares quando esta disse que a iniciativa esteve meio ano na Comissão de Assuntos Sociais sem qualquer tratamento, uma vez que a proponente foi chamada, por duas outras vezes, a ser ouvida em audição, não tendo comparecido por indisponibilidade sua. Acrescentou que o assunto das bolsas foi amplamente abordado, e por diversas vezes, mesmo no seio da CAS. Apelou a que se distinguisse muito bem a preocupação com a investigação que é produzida na Região e a preocupação que existe com a subsistência da Universidade dos Açores – sendo este um problema que transcende em absoluto a Universidade dos Açores, estendendo-se a todas as



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Universidades do país, que atravessam um período muitíssimo difícil (lembrou, a este propósito, declarações emitidas naquele mesmo dia pelo Reitor da Universidade do Minho, que apontavam nesse sentido). Não concorda que o discurso do SRECC tenha sido “titubeante” e frisou que os bolseiros da Região, ao contrário de todos os cidadãos deste país, não têm sido alvo de quaisquer reduções.

A deputada Zuraída Soares afirmou que não queria dizer que não houve diligência, por parte da CAS, durante meio ano; o que estranha, ainda assim, é que esta iniciativa esteja há meio ano na Comissão, à espera de ser fechada. Quanto ao amplo debate que a deputada Catarina Moniz Furtado terá referido, diz que, no seu entender, este se limitou às referidas declarações do SRECC, por si só muito ambíguas. E questionou novamente, de forma retórica, se as propinas do próximo ano serão ou não pagas aos bolseiros. Admitiu que não é só a Universidade dos Açores que atravessa sérias dificuldades, mas continuou a frisar o gorar de expectativas que, no seu entender, foram criadas em outubro de 2012 e que caíram em janeiro de 2013.

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC), DR. LUÍZ FAGUNDES DUARTE

O SRECC referiu-se a esta matéria em simultaneidade com a petição nº 3/X – Contra o desmantelamento do Sistema Científico dos Açores, num discurso conjunto, uma vez que, na sua essência, as iniciativas se debruçavam sobre a mesma temática.

Disse considerar esta matéria ultrapassada, pois julga ter ficado já publicamente esclarecida. Acrescentou que falar de investigação e de bolseiros implica falar de qualidade, e que a Universidade dos Açores poderá fazer investigação nas áreas e nos moldes que entender, mas que isso deve ser distinguido da questão do financiamento, por parte do Estado, dessa investigação. Assim, julga que a Região deve definir as áreas que considera importante apoiar, aquando da atribuição de bolsas, pois há áreas de estudo que deverão ser privilegiadamente apoiadas pela Região. Disse julgar que, com legislação revista, e preparada em conjunto com os cientistas, poder-se-á chegar a uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

boa solução, que contemple critérios mais claros e permita à Região apoiar / financiar uma comunidade científica que produza mais-valias.

Referiu ainda que este ano são pagas as propinas, embora essa obrigação não esteja explícita no contrato.

Seguiu-se um período de período de pedidos de esclarecimento, no qual intervieram os deputados Francisco Silva, Cláudio Almeida e Judite Parreira.

O deputado Francisco Silva referiu que, no seu entender, o problema que terá presidido à petição nº 3/X e ao Projeto de Resolução apresentado pelo BE se prendeu com um problema de comunicação, que deu azo a grande preocupação por parte dos bolseiros. Gostaria, pois, de saber como ocorrerão as renovações. O SRECC afirmou que, mal a notícia veio a público, teve uma reunião com os bolseiros (no polo de Ponta Delgada mas alargada a Angra do Heroísmo e à Horta, por videoconferência), onde quis deixar explícito que não estão em causa as bolsas, nem haveria lugar a corte de bolsas. Entende, contudo, que não deve ser a população, ou seja, o erário público, a pagar as propinas desses bolseiros. Acrescentou que, neste momento, existe a mesma discussão relativamente aos bolseiros da FCT, mas aí existe mesmo o risco de não pagamento das bolsas, o que, ao nível das já contratualizadas, não acontecerá na Região.

O deputado Cláudio Almeida referiu já ter sido compreensível que não haverá corte nas bolsas, nem estão em causa os contratos já assinados, pelo que disse inferir que o pagamento das propinas foi “um bónus” dado pelo Governo Regional de então. Ora, gostaria de saber porque foi dado esse “bónus” na altura, e agora cortado. O SRECC esclareceu que há bolseiros ao abrigo de dois despachos diferentes, sendo que ambos preveem que, para além da bolsa, pode haver um conjunto de outros benefícios (onde se inclui o pagamento das propinas), que, no contexto anterior, podiam ser disponibilizados. A situação, no entanto, alterou-se, e as circunstâncias atuais são outras.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A deputada Judite Parreira referiu que, de acordo com os petiçãoários da petição 3/X (à qual o SRECC se referia conjuntamente com o Projeto de Resolução 20/X), a vantagem que tinham, relativamente aos colegas do continente, era precisamente esse pagamento de propinas, que agora perdem. O SRECC teceu, na sequência da questão colocada, algumas considerações, nomeadamente o facto de uma bolsa não poder ser encarada como um vencimento, sendo antes um investimento que o estudante faz, bem como a própria Região.

CAPÍTULO IV

Apreciação

O Projeto de Resolução em apreciação, tendo em conta uma série de considerandos que traçam aquela que é a perspetiva do proponente quanto ao panorama das bolsas de investigação científica na Região, e partindo das “declarações públicas do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, que colocam em causa o cumprimento, por parte da Região, dos contratos com os bolseiros de doutoramento e pós-doutoramento”, pretende recomendar ao Governo Regional dos Açores que “1 - Cumpra os contratos com o(a)s bolseiro(a)s do Fundo Regional para a Ciência, mais concretamente: a) pagamento de bolsas; b) pagamento das propinas, conforme o respetivo regulamento; c) renovação dos contratos das bolsas, de acordo com o Regulamento Geral de Bolsas (Despacho Normativo nº 77/2011, de 20 de Outubro) // 2 – Crie um regime compensatório para o(a)s bolseiro(a)s da Fundação para a Ciência e Tecnologia que desenvolvam trabalho de investigação na Região”.

CAPÍTULO V

Parecer

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, com o voto contra do PS, a abstenção com reserva para Plenário do CDS-PP e o voto a favor do PSD e do PPM, emitir



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

parecer desfavorável ao Projeto de Resolução nº 20/X – Bolsas de Investigação Científica.

A Relatora

(Renata Correia Botelho)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)